



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade n. 30/2024 – Processo Administrativo Digital n. 10174/2024

Objeto: Aquisição de medicamento por ordem judicial, visando atender o paciente G.H.S.M., sendo PURODIOL 200 – 6.000MG

Contratada: FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.124.240/0001-08

Valor Total da Contratação: R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais).

A Diretora de Saúde do Município de São Manuel/SP, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n. 4050/2023, reconhece a situação de INEXIGIBILIDADE, com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, conforme justificativas e análise jurídica apresentadas no procedimento supracitado.

Nesta mesma oportunidade determino que seja publicada no sítio <https://www.saomanuel.sp.gov.br/>, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Objetivando à exequibilidade deste Ato, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o ato é assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento acima.

São Manuel, 22 de agosto de 2024

PATRÍCIA REGIANE ROSSANESSI DE MORAES

Diretora de Saúde

